



MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 42º/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL, GABRIEL GOMES ALVES DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O CÓRREGO BOA VISTA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento AGRICULTURA E PECUARIA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
181	4	33	26	782	23	699	4.4.90.51	100	Municipal	77.303,02

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso I e suas alterações, para:

MRN CONSTRUTORA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 39.479.127/0001-70.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CONSTRUÇÃO E UMA PONTE NO CORREGO BOA VISTA NA ZON		1,00	UN	77.303,02	77.303,02
TOTAL VENCEDOR						77.303,02

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AGRICULTURA E PECUARIA de NOVO BRASIL-GO, aos 13/02/2023.

GABRIEL GOMES ALVES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL